



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1281443**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de detectores de metais do tipo portal e manual.

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1 - Itens a serem fornecidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD SIASG	UNID	QUANTIDADE
1	Detector de metais tipo portal	392324	unidade	15
2	Detector de metais tipo manual	276087	unidade	15

1.1.1.1 - Detector de metais do tipo portal

1.1.1.1.1 - Material da Estrutura: A estrutura do pórtico deverá ser construída em ABS ou material similar termoplástico rígido e leve, lavável, indeformável, dotado de bordas a prova de impactos, proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade, , ou outro material termoplástico rígido e leve, com características similares ao ABS.

1.1.1.1.1.1 - Poderão ser aceitos outros materiais que atendam às exigências acima. Não serão aceitos pórticos com madeira e derivados, tais como o MDF - Medium Density Fiberboard, em seu acabamento exterior.

1.1.1.1.2 - A estrutura deverá atender, no mínimo, o padrão *IP44* (ABNT NBR IEC 60529).

1.1.1.1.3 - O pórtico deve ser entregue completo, instalado, calibrado e pronto para entrar em operação imediata.

1.1.1.1.4 - O compartimento destinado aos componentes elétricos/eletrônicos deverá ser localizado na parte superior do pórtico, possuindo vedação que impeça o acesso involuntário e ainda ser resistente a intempéries.

1.1.1.1.5 - A estrutura deve ser suficientemente robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pela passagem de pessoas.

1.1.1.1.6 - Deve possuir invólucro protetor impermeável nas bases do portal, com altura mínima de 50 mm.

1.1.1.1.7 - Possuir rodízio instalado na base, com possibilidade de remoção do rodízio caso seja solicitado pelo contratante, possibilitando a movimentação do equipamento para outros locais de interesse, sem que seja afetada a estrutura do equipamento, que deverá continuar operando normalmente.

1.1.1.1.8 - Não possuir cantos ou pontas angulosas, pontiagudas ou afiadas, que possam causar ferimentos em pessoas ou danos em roupas ou outros objetos.

1.1.1.1.9 - Possuir todos os componentes padronizados e intercambiáveis.

1.1.1.1.10 - Possuir altura de 2100mm

1.1.1.1.11 - Possuir largura interna (vão livre) entre os painéis de 0,70 m a 0,80m.

1.1.1.1.12 - Possuir profundidade de 0,45m a 0,70m.

1.1.1.1.13 - Possuir peso máximo 100 Kg.

1.1.1.1.14 - Ter, pelo menos, 10 (dez) programas de detecção pré-configurados para diferentes tipos e tamanhos de objetos metálicos compatíveis com a função da aplicação a que destina.

1.1.1.1.15 - Empregar tecnologia de multizona verdadeira de detecção constituída por no mínimo 08 (oito) zonas horizontais de detecção independentes (zonas essas constituídas por no mínimo 08 (oito) bobinas receptoras, comprovando a independência da detecção), distribuídas em altura ao longo do vão livre do pátio, com indicação visual da zona correspondente ao alarme mediante LED's dispostos em barra luminosa (a precisão da indicação das zonas deve ser mantida quando o pátio for programado no nível de sensibilidade desejado).

1.1.1.1.16 - Capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de pequenas dimensões em situações reais.

1.1.1.1.17 - Possuir sensibilidade para detecção, em todas as posições abrangidas nas zonas referidas no item 1.1.1.2.15 deste Termo de Referência, de no mínimo:

1.1.1.1.17.1 - Prisma sextavado de 26 mm de comprimento composto de aço para fabricação de ferramentas (simulacro de chave de fenda). Para o recebimento provisório, será utilizado corpo de prova descrito na norma NIJ Standard 0601.02.

1.1.1.1.17.2 - Peça de aço de 40 mm de comprimento (simulacro de chave de algema). Para o recebimento provisório, será utilizado corpo de prova descrito na norma NIJ Standard 0601.02.

1.1.1.1.18 - A capacidade de detecção deverá ocorrer de forma consistente e uniforme em toda área interna (vão livre) do pátio, proporcionando a cobertura completa de inspeção da cabeça aos pés e deverá ser independente da posição ou orientação do objeto transitando por ele.

1.1.1.1.19 - Será definido como nível de sensibilidade desejado para os testes de aceitação, o nível que permite a detecção do corpo de prova ferroso em qualquer posição e orientação dentro do vão livre do pátio e que permita também a detecção do corpo de prova não ferroso quando passado isoladamente e simultaneamente com o corpo de prova ferroso.

1.1.1.1.20 - A capacidade de detecção não deve mudar com o tempo e, tampouco,

deve haver necessidade de recalibração do equipamento.

1.1.1.1.21 - O pórtrico deve permitir ajustes da sensibilidade mínima de 70 (setenta) níveis diferentes, oferecendo versatilidade para operação em locais diferentes e inspeção de públicos diferentes. Todos os níveis de sensibilidade devem estar livres de alarmes falsos.

1.1.1.1.22 - Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtrico deve apresentar imunidade alta contra possíveis interferências mecânicas, elétricas e magnéticas, tais como objetos estáticos (por exemplo, grade metálica, piso reforçado de aço), objetos metálicos, móveis (por exemplo, porta metálica) na proximidade do pórtrico, não requerendo intervenção de recalibração na ocorrência de diferentes cenários de interferência, sendo autocalibrável.

1.1.1.1.23 - Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtrico não pode sofrer interferência de corpo humano (condutividade elétrica) e não pode gerar alarme falso quando uma pessoa totalmente livre de objetos metálicos transitar por ele.

1.1.1.1.24 - A unidade eletrônica de controle do pórtrico deve ser protegida contra atos de vandalismo e com grau de proteção mínimo de IP 44.

1.1.1.1.25 - O pórtrico deverá possuir sistema de auto diagnose, possibilitando a verificação da performance e eficiência do mesmo.

1.1.1.1.24 - A construção mecânica e rigidez do pórtrico devem permitir a resistência, sem sofrer danos nem deslocamento, a impactos mecânicos como colisão, choque e também pressões provocadas pelo tráfego de pessoas.

1.1.1.1.25 - Capacidade de proceder a contagem de passagens de pessoas no detector e o número de vezes e porcentagem em que o alarme foi acionado - deve ser fornecido software para elaboração de relatórios para auditoria.

1.1.1.1.26 - A unidade eletrônica deve ser compacta sendo que o acesso à programação deve ser protegida com acesso restrito e por senha alfanumérica de 6 (seis) dígitos.

1.1.1.1.27 - A detecção deverá possibilitar a inspeção de no mínimo 10 pessoas por minuto.

1.1.1.1.28 - Temperatura operacional: Faixa mínima de -10 a +50 graus centígrados.

1.1.1.1.29 - Umidade relativa (sem condensação): de 0 a 95%.

1.1.1.1.30 - Indicador sonoro, com alarme de alta intensidade com volume e tom do alarme programável.

1.1.1.1.31 - A emissão eletromagnética do equipamento deve estar limitada a um nível considerado inofensivo para seres humanos (portadores de marca passo, sistemas de apoio vital, mulheres grávidas, etc.) - certificado ou laudo técnico de instituto ou laboratório, brasileiro ou estrangeiro, deve acompanhar o equipamento, devendo possuir data de homologação inferior a 48 (quarenta e oito) meses da data de publicação do Edital e ser apresentado juntamente com os manuais de operação. Para atender a estas exigências, deverão ser observadas, no mínimo, as normas IEC 61000-4-8; IEC 61000-4-3; IEC 61000-4-2; IEC 61000-4-6; IEC 61000-4-11; IEC

61000-4-5; IEC 61000-4-4; IEC 61000-6-4, CISPR11 (emissão conduzida e irradiada).

1.1.1.1.32 - Funcionamento programável controlado por microprocessador.

1.1.1.1.33 - Possuir no mínimo 02 (dois) níveis de acesso, por meios de senhas programáveis, para operacionalização do equipamento e suas funcionalidades, tanto local como remoto:

1.1.1.1.33.1 - Nível OPERACIONAL para permitir que o operador visualize os ajustes programados e as informações estatísticas.

1.1.1.1.33.2 - Nível ADMINISTRADOR para permitir acesso a todos os ajustes e parâmetros do equipamento, com privilégios para efetuar programações, configurações, habilitar ou desabilitar funções e parâmetros programáveis, bem como incluir e excluir novos usuários operacionais, habilitando ou desabilitando funções para o nível operacional.

1.1.1.1.34 - As senhas devem possuir recursos de confirmação quando na inserção destas, seja na inserção inicial, alteração ou exclusão.

1.1.1.1.35 - Possuir sistema para armazenamento de registros de programações e configurações dos equipamentos.

1.1.1.1.36 - Possuir sistema de transferência de programação e configuração simultânea para todos os equipamentos ou grupos de equipamentos instalados na dependência.

1.1.1.1.37 - Possuir registro dos eventos de configurações do equipamento indicando minuto, hora, dia, mês e ano, para a rastreabilidade das mesmas. Este acesso somente deverá ser realizado pelo nível ADMINISTRADOR.

1.1.1.1.38 - Possuir controle remoto sem fio com capacidade para acessar todos os ajustes e operar um ou vários pórticos com a mesma senha ou senhas diferentes.

1.1.1.1.39 - Características elétricas.

1.1.1.1.39.1 - A alimentação elétrica deve possuir tensão de 100 a 240Vca automática (+10%/-15%; 50/60hz +/- 3hz), para atender as redes padrões de 110/127v e 220v sem a intervenção do operador.

1.1.1.1.39.2 - A fonte de alimentação elétrica deve estar equipada com proteção contra curtos circuitos e surtos de tensão.

1.1.1.1.39.3 - O sistema elétrico do pórtico deve possuir dispositivo estabilizador de energia elétrica, contendo uma unidade de armazenamento de energia com inversor on-line e forma de onda senoidal com capacidade de manter a operação plena do mesmo por no mínimo 120 minutos após a queda de energia na rede de alimentação comercial, podendo estar ou não integrada ao equipamento.

1.1.1.1.39.4 - Possuir cabo de alimentação elétrica com plugue no padrão brasileiro (ABNT) e ter no mínimo 2 metros de comprimento.

1.1.1.2 - D ector de metais do tipo manual

1.1.1.2.1 - Ajuste de sensibilidade digital

1.1.1.2.2 - Circuito eletrônico microprocessado

1.1.1.2.3 - Saída para fones de ouvido

1.1.1.2.4 - Led indicador de ligado

1.1.1.2.5 - Alarme sonoro e visual

1.1.1.2.5.1 - Ajuste de volume

1.1.1.2.6 - Detecta metais ferrosos e não ferrosos. armas de fogo, armas brancas e projéteis

1.1.1.2.7 - Chave liga/desliga

1.1.1.2.8 - Entrada para carregador de baterias

1.1.1.2.9 - Compartimento de bateria de fácil acesso

1.1.1.2.10 - Alimentação: bateria de 9 volts

1.1.1.2.11 - Baixo consumo

1.1.1.2.12 - Operação nas condições climáticas entre -10 a +55°C e de 20% a 90% de umidade (sem condensação)

1.1.1.2.13 - Estrutura em ABS de alto impacto

1.1.1.2.14 - Adesivo de painel em policarbonato

1.1.1.2.15 - Cordão de punho

1.1.1.2.16 - Peso máximo: 250 gramas

1.1.1.2.17 - Dimensões: largura máxima: 100 mm / comprimento máximo: 33 mm / espessura máxima: 25 mm

1.1.1.2.17 - Acessórios:

1.1.1.2.17.1 - Bateria recarregável

1.1.1.2.17.2 - Carregador de baterias

1.1.1.2.17.3 - Capa de proteção

1.1.1.2.17.4 - Fone de ouvido

1.1.1.3 - Locais de entrega e instalação:

1.1.1.3.1 - Os equipamentos fornecidos deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços:

1.1.1.3.1.1 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

- Rua Acre, nº 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.081-000

- Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro - RJ -

1.1.1.3.1.2 - Centro Cultural Justiça Federal

- Avenida Rio Branco, nº 241 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP:  
20040-009

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

1.2.1 - O prazo para execução do objeto é, no máximo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do Contrato pelo Contratante.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1 - O prazo de garantia será de, no mínimo, 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

1.4.1 - O prazo de garantia dos equipamentos é de 3 (três) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

1.4.2 - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

1.4.3 - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva, dos bens, pela contratada, incluído o fornecimento de peças novas em substituição às defeituosas, sem qualquer ônus para o contratante, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada.

1.4.4 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos detectores, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

1.4.5 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

1.4.6 - A contratada deverá prestar o atendimento para corrigir quaisquer defeitos, sejam de que tipo forem, que comprometam o perfeito funcionamento dos detectores de metais fornecidos, sendo:

1.4.6.1 - No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário da solicitação feita pelo contratante, quando o atendimento não exigir o deslocamento de profissional técnico especializado às instalações do contratante, podendo ser feito à distância.

1.4.6.2 - No prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário da solicitação feita pelo contratante, quando o atendimento exigir o deslocamento de profissional técnico especializado às instalações do contratante.

1.4.6.3 - A Contratada, após contato realizado pelo contratante, realizará a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do contratante.

1.4.6.4 - Caso a contratada não consiga manter o equipamento danificado dentro do prazo definido no item 1.4.6.3, deverá disponibilizar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação do contratante, equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos

reparos.

1.4.7 - Será de responsabilidade da contratada a retirada e devolução dos equipamentos cobertos pela garantia que necessitarem de qualquer intervenção por parte da contratada.

1.4.8 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

1.4.9- Todas as peças e materiais de reposição, durante o período de garantia, devem ser novos, não sendo aceitos itens usados ou reconicionados, inclusive os acessórios.

1.4.10 - Durante o período de garantia, será de responsabilidade da contratada a atualização de software e serviços de manutenção corretiva do hardware, sem custo adicional para o contratante, incluindo todos os serviços, mão de obra, despesas com deslocamento, hospedagens, peças e materiais substituídos.

1.4.11 - As manutenções só poderão ser efetuadas por agentes credenciados e qualificados pela CONTRATADA ou fabricante.

1.4.12 - Durante o período de garantia, a CONTRATADA será a responsável pela solução de quaisquer problemas provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de falhas na concepção do projeto, matéria prima, fabricação, inspeção, ensaios, embalagens, transportes, manuseios e montagem. Excluir-se-ão, entretanto, os danos ou defeitos decorrentes de uso inadequado do equipamento ou influências externas de terceiros, não imputáveis à CONTRATADA, devidamente comprovados.

## **1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

Não se aplica.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1 - Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a licitante fornece ou forneceu detectores de metais do tipo portal e tipo manual compatíveis com o objeto deste termo de referência.

## **1.7 VISTORIA:**

1.7.1 - A licitante poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

1.7.1.1 - As visitas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 17:00, devendo ser previamente agendadas pelos telefones (21) 2282-7705 e 2282- 7707 ou por e-mail: [gsi@trf2.jus.br](mailto:gsi@trf2.jus.br).

1.7.1.2 - Tendo em vista a faculdade de realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições dos equipamentos ou eventuais dificuldades existentes, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

1.7.1.3 - Esta vistoria é considerada suficiente para que a licitante conheça todos os aspectos pertencentes aos serviços a serem executados, como aspectos arquitetônicos do local, condições de carga e descarga, dificuldades técnicas, bem como a confirmação de medidas.

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 - Instalação de 15 (quinze) detectores de metais do tipo portal nos prédios do TRF da 2ª Região e do CCJF e disponibilização de 15 (quinze) detectores do tipo manual.

#### **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 - Os equipamentos fornecidos deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços:

1.9.1.1 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rua Acre, nº 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.081-000

1.9.1.2 - Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.091-000

1.9.1.3 - Centro Cultural Justiça Federal - Avenida Rio Branco, nº 241 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-009

#### **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

#### **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 - Fornecer material novo, embalado e em condições de uso imediato, com as mesmas características solicitadas.

1.11.1.1 - Não serão aceitos materiais recondicionados ou recuperados sob qualquer forma.

1.11.2 - O material contratado deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo a identificação do conteúdo e da quantidade.

1.11.3 - Os materiais deverão ser entregues de maneira a não interferir nas atividades do contratante.

1.11.4 - Cumprimento das Garantias.

1.11.5 - Manter o contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do contrato.

1.11.6 - O exercício da fiscalização pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada.

1.11.7 - Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações técnicas, sob pena de rescisão contratual.

1.11.8 - Relacionar-se com o TRF2, durante a execução do contrato, por intermédio da fiscalização, quando solicitado. A contratada só deverá proceder a qualquer alteração no objeto contratado com a autorização de um dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

1.11.9 - Programar os parâmetros e características necessárias para o perfeito funcionamento dos detectores de metais nos locais de interesse do contratante.

#### **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 - O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.

1.12.2 - São atribuições da Fiscalização:

1.12.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

1.12.2.2 - Solicitar à contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

1.12.2.3 - Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

1.12.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

1.12.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

1.12.2.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará os serviços prestados a fim de verificar se a contratada:

1.12.2.6.1 - deixou de apresentar os resultados desejados;

1.12.2.6.2 - não executou as atividades contratadas;

1.12.2.6.3 - não utilizou materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço;

1.12.2.7 - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

### **1.13 CÓDIGO SIASG: 224383**

### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1 - O objeto da contratação possui o ID 79, estando alinhado ao macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A revista eletrônica é de vital importância na garantia da segurança de Magistrados, servidores e usuários dos prédios do TRF, além do patrimônio físico, prevenindo o acesso de pessoas com objetos que possam contribuir com atos de violência, vandalismo, roubo, etc , contribuindo assim com a sensação de segurança no local.

O GSI, através do Departamento de Polícia Judicial - DPJUD e da Seção de Controle e Policiamento -SECPOL, executa a revista eletrônica nos acessos aos prédios do TRF e salas de sessão do prédio, realizada com o auxílio de scanner de bagagem e detectores de metais do tipo portal e manual. Tais equipamentos contribuem para agilizar a revista pessoal, evitando constrangimentos e auxiliando na manutenção dos direitos do cidadão que busca a justiça nos prédios do TRF.

Ocorre que os detectores de metais atualmente utilizados nas instalações do TRF já começam a apresentar problemas por obsolescência, razão pela qual se faz necessária a substituição dos mesmos, o que também contribuiria com a atualização da tecnologia de detecção, certamente aumentando a eficácia da operação e melhorando as condições de segurança dos prédios.

Também se faz necessária a implementação da revista eletrônica em novos pontos de interesse como o CCJF e a sala VIP do TRF.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 - A solução consiste no fornecimento e instalação de detectores de metais do tipo portal e manual, cabendo à contratada a programação de todos os parâmetros necessários ao perfeito funcionamento nos ambientes dos prédios do contratante onde for solicitada a instalação dos equipamentos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

#### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1- O serviço consistirá no fornecimento e instalação de detectores de metais do tipo portal e tipo manual para uso no TRF.

4.1.2 - Todos os equipamentos deverão atender às especificações do objeto.

4.1.3 - Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços informados no item 1.9.

4.1.4 - Deverão ser observadas todas as cláusulas referentes à garantia contratual.

#### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1 - Observar os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.2.2 - A Contratada, quando demandada pela Contratante, deverá atender os requisitos previstos na Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que alude à logística reversa de resíduos derivados do objeto da contratação.

4.2.3 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1 - Impedimento do acesso de pessoas que estejam portando armas de fogo e/ou armas brancas, eliminando os riscos de incidentes e ocorrências que ameacem a integridade física de magistrados, servidores e usuários dos prédios do TRF e do CCJF.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1 - Serão indicados um(a) Gestor(a) e um(a) Fiscal de contrato e seus respectivos substitutos, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

6.2 - Serão utilizados como meios formais de comunicação entre a Contratante e a Contratada o e-mail funcional do gestor, fiscal técnico e demais departamentos do contratante ou correspondência oficial.

6.3 - No caso de não cumprimento das cláusulas contratuais ou problemas na execução dos serviços, causados pela contratada ou por ação de seus funcionários, será solicitada à Contratada a tomada de providências cabíveis.

6.4 - Qualquer intervenção ou ação da Contratada, necessárias para o ajuste e atendimento das cláusulas contratuais e requisitos especificados, deverão ser previamente aprovadas pelo gestor, após manifestação do fiscal de contrato.

6.5 - Nos caso em que as soluções apresentadas pela Contratada não sejam aprovadas, o gestor deverá registrar em documento próprio e comunicar à contratada para ajustes e correções.

6.6 - Caberá ao gestor e/ou ao fiscal de contrato a observação das cláusulas de medição de resultados de que trata o item 11 deste Termo de Referência.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Edital.

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 - A modalidade licitatória indicada é o Pregão pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 - Critério de seleção do fornecedor: Menor preço.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 - O custo estimado da contratação constará de anexo ao Edital.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - O objeto da contratação possui previsão orçamentária para o exercício de 2025, conforme o ID 79.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

11.1 - Indicador

11.1.1 - Entrega do objeto

TABELA 1

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

Finalidade	Ações técnicas necessárias à garantia de entrega do Objeto em perfeitas condições de uso, sem danos/avarias, conforme a especificação do objeto no Termo de Referência, dentro do prazo estipulado
Meta a cumprir	Recebimento do Objeto em perfeitas condições de uso, sem danos/avarias, dentro do prazo estipulado e com todos os itens conforme especificado em contrato
Instrumento de medição	Verificação in loco do fiscal do contrato
Forma de acompanhamento	Vistoria, relatórios e reuniões com o fiscal de contrato
Periodicidade	Na entrega do bem e quando acionada a garantia
Mecanismo de cálculo	Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal do contrato, que notificará a Contratada, atribuindo pontos, conforme a tabela 3 abaixo.
Início de vigência	Data da entrega do objeto.
Faixas de ajuste no pagamento	Somatória dos pontos, que corresponderá ao percentual constante na tabela 3 abaixo.
Sanções	Glosa na fatura
Observação	No caso da contratada somar 8 (oito) pontos ficará facultada ao contratante a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.

### 11.1.2 - Pontuação/Ocorrência

TABELA 2

Ocorrência	Aferição	Pontuação
Entregar bem diverso do especificado no termo de referência	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e de comunicado à contratada por correspondência eletrônica.	1
Deixar de prestar esclarecimentos solicitados pelo contratante	Os registros das solicitações de esclarecimentos serão individuais, formalizados através de correspondência eletrônica pelo fiscal do contrato.	0,5
Entrega do objeto fora do prazo estipulado	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e de comunicado à contratada por correspondência eletrônica.	1
Não atendimento a qualquer outra obrigação prevista no edital e seus anexos não especificada nesta tabela.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data	1

### 11.1.3 - Pontuação acumulada

TABELA 3

Pontuação Acumulada	Sanção
01 (um) ponto	Não há multa, apenas advertência
02 (dois) pontos	Não há multa, apenas advertência
03 (três) pontos	Correspondente a 0,5% do valor total do Item reclamado
04 (quatro) pontos	Correspondente a 1% do valor total do Item reclamado
Acima de 4 (quatro) pontos	Correspondente a 3% do valor total do Item reclamado, acrescido de 1% para cada ponto extra

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - Identificação do risco: Desinteresse das empresas em participar do certame

12.1.1 - Probabilidade: Baixa

12.1.2 - Impacto: Alto

12.1.3 - Dano: Mitigar

12.1.4 - Ação preventiva: Elaboração de termo de referência claro, com cláusulas compatíveis com os serviços praticados no mercado.

12.1.5 - Responsável: contratante

12.1.6 - Ação de contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas.

12.1.7 - Responsável: contratante

12.2 - Identificação do risco: Contratada com profissionais desqualificados

12.2.1 - Probabilidade: Média

12.2.2 - Impacto: Alto

12.2.3 - Dano: Mau funcionamento dos equipamentos.

12.2.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência os requisitos imprescindíveis à contratação.

12.2.5 - Responsável: contratante

12.2.6 - Ação de contingência: Solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis.

12.2.7 - Responsável: contratante

12.3 - Identificação do risco: Equipamentos fornecidos não atendem ao especificado.

12.3.1 - Probabilidade: Média

12.3.2 - Impacto: Alto

12.3.3 - Dano: revista eletrônica ineficiente

12.3.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência as especificações técnicas detalhadas de cada item a ser fornecido.

12.3.5 - Responsável: contratante

12.3.6 - Ação de contingência: Análise detalhada das propostas e descrição das características técnicas dos equipamentos.

12.3.7 - Responsável: contratante

## 13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital do Pregão ou da dispensa/Inexigibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE DA SILVA ROSA**, Técnica Judiciária/Agente da Polícia Judicial, em 25/09/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1281443** e o código CRC **D04ECBB6**.